COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

07

REF.: PROJETO DE LEI Nº 023/2018

AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MARACA

ASSUNTO: INCLUI ALÍNEA "B" DO INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 14093/2017 (RESERVA DE ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDAS NOS TERMINAIS E PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS MUNICIPAIS), CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 80, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios de expressiva parcela da comunidade.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MEGA
Presidente

DADINHO
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO
Membro